



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**PORTARIA Nº. 111** – de 07 de agosto de 2009.

Dispõe sobre substituição de integrante e prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 134/08

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da Presidente da Comissão Processante que foi instaurada pela Portaria n. 134, de 10 de outubro de 2008;

Considerando que o prazo estipulado na portaria de instauração já esta expirado;

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** – Nomear o servidor Sr. José Carlos de Oliveira, Diretor Substituto, Matrícula n. 256, em substituição à servidora Waldirene Porcel, para compor a Comissão Processante instaurada pela Portaria n. 134, de 10 de outubro de 2008.

**Art. 2º.** Para desempenho do estabelecido no artigo primeiro da presente portaria, designa-se um prazo suplementar de 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega de novo relatório pela Comissão Processante.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ribeirão Grande, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Processante.  
Ribeirão Grande, data supra.

**WILSON GRILLO**  
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.